

DATA DA LEITURA:	07/10/2025	ORGÃO:	Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco - SAD				
CÓDIGO	ID 13070	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO				
PROCESSO	4826.2025.AC 70.PE.0651.SAD.FES-PE	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90651/2025				
ABERTURA	14/10/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS				
HORA	08:30	VALIDA PROP.	120 DIAS				
JULGAMENTO	MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM	ENTREGA	10 DIAS				
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	30 DIAS				
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	READEQUADA CONFORME ANEXO B - TR + HABILITAÇÃO, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;				
VIGÊNCIA	12 MESES	SISTEMA	(www.gov.br/compras)				
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA	MODO DE DISPUTA	ABERTO				
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H P F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H P F	
13.2.3.	CONTRATO SOCIAL	X	1.1.	ITENS DE DEMANDA JUDICIAL	PROPOSTA		
13.2.8.	41º ALTERAÇÃO CONS.	X	TR 2.1.	VALOR ESTIMADO: R\$ 362.100,0000	X		
13.2.3.	CNH - DOS SÓCIOS	X	8.16.	MEDICAMENTO GÊNERICO TERÁ PREFERÊNCIA	PROPOSTA		
13.3.1.	CNPJ. Cod: 6	X	12.1.1 / 12.3.1.	PARECER TÉCNICO (PRAZO 3 DIAS UTEIS)	PODERÁ		
13.3.3.	FGTS	X	12.5. g)	SEGUIR TABELA CMED E APLICAR O CAP	PROPOSTA		
13.3.2.	INSS	X	12.5. h)	Apresentar Isenção do ICMS nº 87/02 e nº 54/09	PROPOSTA		
13.3.2.	CERT. FEDERAL	X	TR 3.1.1	ADOTAR DCB OU DCI, INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA	ANEXO I - TR		
13.3.6.	CERT. ESTADUAL	X	ANEXO B	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA		
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL			DIGITAR CONFORME ANEXO			
	CERT. MUNICIPAL			REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X	
	CERTIDÃO IPTU			REGISTRO MATERIAL			
13.3.4.	CIM	X	12.3. c)	Notificação Simplificada + Cópia do Rótulo	se for o caso	X	
13.3.4.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X	ANEXO B	Preço Unitário Onerado (com incidência de ICMS)	PROPOSTA		
13.3.7.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X	ANEXO B	Preço Unitário Desonerado (isento ICMS)	PROPOSTA		
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ			Nº DO ITEM NO CBPF			
	BALANÇO			ANEXO B	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS	
	CERT. CONTADOR CRC			ANEXO B	Preço Unitário na Tabela CMED	PROPOSTA	
13.5.1. 180	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X	TR	CÓDIGO CATMAT/EFISCO E NOME COMERCIAL	PROPOSTA		
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM			LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.			
	CARTÓRIOS PROTESTO			TR 3.2.10.1	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 75%	
	CERTIDÃO DO FORO				PROPOSTA VIA 1	X	
13.4.5.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X		PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.			
	LIC. FUNC. - MATERIAL						
			12.3. a)	BULA	X	X	
13.4.3.	AFE COMUM - ANVISA	X	12.6.1.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ		
13.4.3.	AFE COMUM - DOU	X	13.4.2.	Declaração do Detentor de Registro (DDR)	IMPORTADOS	X	
13.4.4.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X	ANEXO B - PÁG 24	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA		
13.4.4.	AFE ESPECIAL - DOU	X	TR 5.3.2.5.	NAO ACEITA PROTOCOLO	X		
	AFE CORRELATO - ANVISA			ENVELOPE PROP.	Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco - SAD		X
	AFE CORRELATOS - DOU			PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:			
13.4.5.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X					
	SIMPLIFICADA - JUCEPE						
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:			
13.4.1.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X		8.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 8.1.3. O intervalo mínimo deverá ser de 0,01% (um centésimo por cento). 8.1.4. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inequívoco. 12.6. Considerar-se-á indício de inequívocidade de proposta valores inferiores a 50%.			
13.4.1.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X		INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:			
13.4.1.	DOC. FARMACÉUTICO	X		11.2. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar será convocada para apresentar a PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA, devidamente preenchida na forma do Modelo de Proposta de Preços (Anexo I do TR), bem como os DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A HABILITAÇÃO DIGITALIZADOS, para fins de exame de aceitabilidade do preço e de sua habilitação. 11.3. Os documentos deverão ser incluídos no Sistema no prazo de 02 (duas) horas corridas. 13.7.1.7. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas. 14.3. Caso duas ou mais licitantes distintas venham a apresentar ofertas espelhadas, ou cota reservada e principal, com preços diferentes, o Agente de Contratação deverá oportunizar o prazo de 02 (duas) horas corridas para que apresentem nova proposta de preço.			
	CRC NA PREFEITURA			Págs	DECLARAÇÕES	H	P F
13.3.6.1.	CADFOR	X			DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR		
	CERTIDÃO DO ICMS				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS		
	SICAF				DEC. DE REQ. DE HAB.		
15.2.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X			DADOS DO REPRESENTANTE		
15.2.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X			CARTA CREDENCIAMENTO		
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO			13.6. / 13.7.1.1.	DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES	ANEXO II	X
	CONSOLIDADA TCU			X	DADOS DA EMPRESA	X	X
11.1. CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP/EFISCO						
	CERTIDÃO DO CNJ						
	CERTIDÃO DO TCU						
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS						
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL						
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL						
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO						
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA		
	BOMBEIROS				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:		
	IDONEIDADE FINANCEIRA						
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						
					10.3. Se, após a negociação, a licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar não oferecer proposta compatível com o valor máximo do orçamento estimado, será desclassificada da licitação, sem prejuízo da aplicação da penalidade cabível. 12.5. Serão desclassificadas as propostas que: a) não obedecem às especificações técnicas previstas neste Edital; b) permaneçam com valores unitários ou globais superiores aos estimados, após a negociação de que trata o item 10; c) contenham preços manifestamente ineqüíveis ou não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; d) apresentem vícios ou desconformidade insanável com quaisquer outras exigências deste Edital; e) contenham falhas, apontadas pelo agente de Contratação, não corrigidas nem justificadas, mesmo após a oportunidade de saneamento de que trata o item 15 deste Edital; f) apresentem valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncia à parcela ou à totalidade de remuneração, g) estejam acima dos limites de Preço da Fábrica (PF) ou, em caso de aplicação do Coeficiente de Adequação de Preços – CAP, do Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), definidos pela Câmaras de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED/ANVISA; h) não observem a desoneração do ICMS quando se tratar de hipótese enquadrada na isenção prevista nos Convênios CONFAZ nº 87/2002 e nº 54/2009.		
					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:		
					1.3. Os itens 02 e 04 são de participação reservada a microempresas e empresas de pequeno porte, sendo vedada a subcontratação.		
					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:		
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X		FONE: (81) 31837796; E-MAIL: ac41.sadpe@gmail.com / luciene.assouza@sad.pe.gov.br			
ENVELOPE HAB.	Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco - SAD	X		RECEB. NOME: _____	EM: _____		